

ESTADO DO PIAUÍ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Parecer CEE/PI nº 111/2019

Favorável à alteração do Plano de Curso e da Matriz Curricular do Curso Educação Profissional Técnica de Ensino Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, da ETP - ESCOLA TÉCNICA DE PICOS JB, rede privada, em Picos (PI).

PROCESSO CEE/PI Nº 125/2019

INTERESSADO: ETP - Escola Técnica de Picos JB

ASSUNTO: Alteração do Plano de Curso e da Matriz Curricular

RELATORAS: Consa Gildete Milu da Silva Sousa, Consa. Adriana de Moura Elias Silva, Consa Odeni

de Jesus da Silva e Consa Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

A diretora da Escola Técnica de Picos, situada na Rua São José, nº 273, Centro, em Picos (PI), mantida pela Firma Joana B. de O. Cardoso, com registro no CNPJ sob o nº 15.761.599/0001-53, através do Processo CEE/PI nº 125/2019, solicita a este Conselho a alteração do Plano de Curso e da Matriz Curricular do Curso Educação Profissional Técnica de Ensino Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente.

O curso foi autorizado pela Resolução CEE/PI nº 125/2017.

II - RELATÓRIO:

Em análise o Processo CEE/PI nº 125/2019, no qual a diretora da ETP - Escola Técnica de Picos J.B, solicita a aprovação das alterações plano de curso de Enfermagem e em sua Matriz Curricular. O processo apresenta o Plano de Curso atual divergindo do anterior quando favorece ao aluno a certificação de qualificação a partir do II módulo, enquanto que no plano de curso apresentado no processo CEE/PI nº 066/2016, o Capítulo II que especifica a estrutura curricular, diz que não há saídas intermediárias no percurso da formação do Técnico de Nível Médio. Com relação a Matriz Curricular a solicitação consiste nas alterações na Carga Horária dos módulos e no total geral, conforme segue a tabela:

PROCESSO CEE/PI Nº 066/2016					PROCESSO CEE/PI Nº 125/2019				
C/H	MOD.	MOD.	MOD.	MOD.	C/H	MOD.	MOD.	MOD.	MOD.
	I	П	III	IV		I	II	III	IV
TEÓRICA	170h	320h	290h	240h	TEÓRICA	220h	220h	210h	310h
PRÁTICA	20h	70h	70h	80h	PRÁTICA	40h	40h	40h	120h
ESTÁGIO	10h	250h	180h	160	ESTÁGIO	-	120h	120h	360h
TOTAL	200h	640h	540h	480	TOTAL	260h	380h	370h	790h
TOTAL GERAL: 1.860 HORAS					TOTAL GERAL: 1.800 HORAS				

No processo atual foi acrescentada a terminalidade ocupacional para a conclusão de cada módulo, a saber: a) Módulo II - Cuidador de Idoso (Com a carga horária total dos módulos I e II); b) Módulo III - Agente Comunitário de Saúde (Com carga horária total dos módulos I, II e III); c) Módulo IV – Técnico em Enfermagem.



ESTADO DO PIAUÍ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Parecer CEE/PI nº 111/2019

III- CONCLUSÃO E VOTO:

Em razão do exposto, a conclusão e voto da relatora recomendam ao plenário as seguintes deliberações:

- I. Autorizar a alteração na Matriz Curricular e no Plano de Curso, relativas ao Curso Técnico em Enfermagem da ETP Escola Técnica de Picos J.B;
- II. Determinar, ainda, que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

IV - DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 005/2017, tendo analisado o parecer da relatora, no seu inteiro teor, reconhecendo-o como seu, submete-o à decisão do Conselho Pleno.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO" do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 23 de agosto de 2019.

Consa Gildete Milu da Silva Sousa - Relatora

Consa. Adriana de Moura Elias Silva

Consa. Odeni de Jesus da Silva

Consa. Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da comissão.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva Presidente do CEE/PI